

**FINALIDADES DOS CULTIVOS DE SOJA EM CARÁTER EXCEPCIONAL AUTORIZADAS
PELA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MAPA**

UF	CALENDÁRIO DE SEMEADURA	VAZIO SANITÁRIO
AM	1) Plantio para produção de grãos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal.	-----
GO	1) Cultivo destinado à pesquisa científica; 2) Cultivo destinado à demonstração de cultivares e tecnologias em eventos e feiras agrícolas; 3) Cultivo destinado à produção de sementes genéticas.	1) Cultivo de grãos no Projeto Público de Irrigação Luís Alves do Araguaia; 2) Cultivo em ambiente protegido.
MA	1) Cultivo de sementes em área irrigada, que não atinja o período de vazio sanitário. 2) Cultivo destinado à pesquisa científica; 3) Cultivo destinado à produção de material genético/sementes genéticas.	1) Cultivo destinado à pesquisa científica; 2) Cultivo destinado à produção de material genético/sementes genéticas.
MG	-----	1) Produção de sementes genéticas; 2) Pesquisa científica no controle da ferrugem; 3) Pesquisa científica para desenvolver cultivares resistentes à ferrugem da soja; 4) Pesquisa científica sobre novos genótipos de soja para desenvolvimento no cerrado; 5) Pesquisa científica para controle da ferrugem da soja, em casa de vegetação; 6) Pesquisa para o estudo da variabilidade de populações de <i>Phytophthora</i> que causam podridão na haste da soja; 7) Melhoramento genético para impedir a multiplicação de inóculo.
MT	1) Pesquisa científica para melhoramento genético de soja (gerações F1, F2 e F3); 2) Avanço de gerações de linhagens de soja; 3) Produção e multiplicação de sementes prégenéticas de variedades de soja devidamente testadas e definidas como tolerantes ou resistentes ao fungo <i>Phakopsora pachyrhizi</i> ; 4) Pesquisa para produção de conhecimento técnico ou científico; 5) Unidades demonstrativas em feiras e eventos agropecuários.	1) Pesquisa científica para melhoramento genético de soja (gerações F1, F2 e F3); 2) Avanço de gerações de linhagens de soja; 3) Produção e multiplicação de sementes prégenéticas de variedades de soja devidamente testadas e definidas como tolerantes ou resistentes ao fungo <i>Phakopsora pachyrhizi</i> ; 4) Pesquisa para produção de conhecimento técnico ou científico; 5) Unidades demonstrativas em feiras e eventos agropecuários. 6) Cultivo antecipado de soja em grãos, a partir de 01 de setembro para a Safra 2023/2024
PI	1) Plantio destinado à pesquisa científica; 2) Plantio de material genético sob responsabilidade e controle direto do obtentor ou introdutor; 3) Plantio destinado a produção de semente genética; 4) Replantio destinado a produção de grãos após perdas ocasionadas por fenômenos naturais ou desastres ambientais.	1) Plantio destinado à pesquisa científica; 2) Plantio de material genético sob responsabilidade e controle direto do obtentor ou introdutor; 3) Plantio destinado a produção de semente genética; 4) Replantio destinado a produção de grãos após perdas ocasionadas por fenômenos naturais ou desastres ambientais.
PR	1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, cultivares, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas; 3) Produção de Sementes: produção de sementes de soja conforme categorias e padrões autorizados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA; 4) Plantio para produção de grãos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal: atraso no plantio ou na colheita motivado por condições climáticas adversas, unidades demonstrativas em feiras e eventos agropecuários, cultivo antecipado de milho ou feijão em áreas pontuais, onde o calendário não é suficiente para atender esta sucessão.	1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, cultivares, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas; 3) Produção de Sementes: produção de sementes de soja conforme categorias e padrões autorizados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA;

UF	CALENDÁRIO DE SEMEADURA	VAZIO SANITÁRIO
RO	1) Cultivo com a finalidade de pesquisa científica, 2) Produção de semente genética e das categorias C1, C2, S1 e S2. 3) Unidades demonstrativas com a finalidade comercial e de ensino; 4) Plantio para produção de grãos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal.	1) Cultivo com a finalidade de pesquisa científica, reprodução de semente genética e cultivo temporário em pequenas parcelas em feiras e exposições agropecuárias, no período de 31 de dezembro a 10 de setembro para a região I, e 04 de fevereiro a 15 de setembro para a região II; 2) Cultivo com a finalidade de produção de sementes comerciais das categorias C1, C2, S1 e S2.
RS	1) Produção de grãos, mediante autorização do órgão estadual de defesa agropecuária, para situações em que houve atraso no plantio ou na colheita devido a condições climáticas adversas ou quando o produtor plantou a primeira safra com outra cultura e pretende semear soja em sucessão na segunda safra; 2) Plantio para produção de sementes.	-----
SC	1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, cultivares, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino, aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas; 3) Produção de Sementes: produção de sementes de soja conforme categorias e padrões autorizados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA; 4) Plantio para produção de grãos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal; 5) Unidades demonstrativas em feiras e eventos agropecuários.	1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, cultivares, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas; 3) Produção de Sementes: produção de sementes de soja conforme categorias e padrões autorizados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA; 4) Plantio para produção de grãos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal; 5) Unidades demonstrativas em feiras e eventos agropecuários.
SP	1) Produção de sementes (comerciais – RENASEM).	1) Produção de sementes (comerciais – RENASEM); 2) Pesquisa científica
TO	Excepcionalidades na região da planície tropical: 1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas; 3) Produção de Sementes: produção de sementes de soja conforme categorias e padrões autorizados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA; 4) Plantio para produção de grãos e demais usos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal. Excepcionalidades na região das terras altas: 1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico/experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas.	Excepcionalidades na região da planície tropical: 1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas; 3) Produção de Sementes: produção de sementes de soja conforme categorias e padrões autorizados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA; 4) Plantio para produção de grãos e demais usos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal. Excepcionalidades na região das terras altas: 1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico/experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas

Observações:

- Todas as finalidades aprovadas deverão atender à Portaria SDA/MAPA nº 865, de 02 de agosto de 2023, ressaltando que deverão ser previamente autorizadas pelo OEDSV;
- Ressalta-se também que é proibido o plantio de soja sobre soja, inclusive em relação às excepcionalidades.